

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 33/2013.

Data: 24 de junho de 2013.

O cidadão Valter Larssen, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162/2013, de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130/2008 de 24 de dezembro de 2008,,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de **24 de junho de 2013**, o senhor **PEDRO BEZ FONTANA NANDI**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1.407.107-5-SESP/SP e do CPF Nº 251.839.239-49, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral**, Símbolo DAS-4, constante do Anexo IV da Lei Complementar 162/2013, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria da Presidência n.º 26/2013, de 03 de abril de 2013.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 24 de junho de 2013.

VALTER LARSEN
Presidente